

24.04.2025

Proposta n.º 48/2025 Crescer – Aquisição de atividades no Monte Selvagem para as crianças que frequentam as atividades dos Pezinhos na Areia

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na Cultura, tempos livres, educação e desporto;
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;
3. A criança tem um estatuto especial, reconhecido pela proclamação do Dia Internacional da Criança, em 1926, em Genebra e ratificado pela aprovação da Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança em 1989, nomeadamente com o direito à educação.;
4. A atividade Pezinhos na Areia é uma oportunidade em que a Junta de Freguesia procura proporcionar às crianças momentos com diversidade pedagógica e cultural;
5. O valor total desta atividade prevê-se não superior a 1480 euros (já com IVA incluído à taxa de 23%);
6. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 04, na rubrica 02.01.15. PPA 04.21.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente delibere a aquisição desta atividade para as crianças que participam nos Pezinhos na Areia à empresa:

Monte Selvagem – Reserva Animal SA

Monte do Azinhal, 7050-457 Lavre

NIF: 506 071 588

Lisboa, 11 de abril de 2025

A Técnica Superior

Sandra Matos

A Vogal do Executivo

Dr.ª Rita Tavares de Moura

A Presidente da Junta de Freguesia


Dr.ª Natalina Tavares de Moura

Fax Corporativo

21-05-2010 12:00:15 PAGE 2/002 Fax Server

Millennium
bcp

NIB/IBAN

Nome : *MONTE SELVAGEM RESERVA ANIMAL LDA

Data : 21-05-2010

Morada : MONTE AZINHAL
7050-467 LAVRE

Conta N° : 269925005

NIB - Número de Identificação Bancária

0033 - 0000 - 00269925005 - 05

IBAN - Número Internacional de Conta Bancária

PT50 - 0033 - 0000 - 00269925005 - 05

BIC / SWIFT - Código de Identificação do Banco

BCOMPTPL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MONTE SELVAGEM -
RESERVA ANIMAL LDA

Firma/Denominação MONTE SELVAGEM - RESERVA
ANIMAL LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 20007712195

N.º de Identificação Fiscal 506071588

N.º da Declaração 059883504ASCD25

Data de emissão 2025-04-10

MONTE SELVAGEM - RESERVA ANIMAL LDA
MONTE DO AZINHAL
LAVRE
7050-467 LAVRE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social


Nuno Branco Alas

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20007712195

Código de Verificação - S8ACYLUW87VHWMQ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Ana Paula Sequeira Caras Altas Jacob, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de MONTEMOR-O-NOVO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MONTE SELVAGEM RESERVA ANIMAL LDA

NIF: 506071588

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 506071588

Cód. Validação: PKPAGIPLIXSD

O Chefe de Finanças,

Ana Paula Jacob
(em substituição)

(Ana Paula Sequeira Caras Altas Jacob)



Monte Selvagem
Reserva animal



ESCOLAS 2025

PREÇOS

PRÉ-ESCOLAR

(creche e jardim de infância)

9,00€
/aluno

ESCOLAR

(do 1º ciclo ao ens. superior, ATLS, escuteiros, colónias e ensino especial)

10,00€
/aluno

ADULTO EXTRA

*1 Adulto Grátis por cada 10 Alunos;

*1 Adulto Grátis por cada Aluno com necessidades educativas especiais;

13,00€
/adulto

VISITA PEDESTRE E AUTÓNOMA

✓ ABERTO

DE FEV A OUT DAS 10H ÀS 17H

(entradas só até às 15h);

– ENCERRADO

ÀS SEGUNDAS-FEIRAS E EM NOV, DEZ E JAN

(aberto em dias feriado, pontes e fins de semana, se o clima permitir)

🍴 REFEIÇÕES

PIC-NICS E CAFETARIA

(refeições ligeiras "takeaway" para grupos, com marcação prévia)

RESERVAS geral@monteselvagem.pt

indicando:

- 👉 Nome da instituição;
- 👉 N° de alunos do escolar e/ou e do pré-escolar;
- 👉 Data da visita;
- 👉 N° de adultos acompanhantes;
- 👉 Contacto do responsável;
- 👉 N° de refeições para adultos e crianças;

PAGAMENTO À CHEGADA

(1 pagamento em dinheiro, cheque ou multibanco)

POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Para o nib: 0033 0000 0026 9925 0050 5

Comprovativo para e-mail geral@monteselvagem.pt até 2 dias antes da visita.

Para emissão da fatura, indique-nos:

- 👉 Nome
- 👉 Localidade
- 👉 Código Postal
- 👉 Nif



**wild
life**

💡 DICAS SELVAGENS

- 👉 Não deixe a sua visita para o final do ano lectivo, são dias de maior influência, mais calor e lotações limitadas. A frescura do Outono e Primavera também são excelentes para nos visitar!
- 👉 Nos meses de fecho certifique-se das datas de abertura pelo e-mail ou através das redes sociais, facebook e instagram!
- 👉 À chegada, o grupo vai até à sua zona de pic-nic, com WCs por perto, onde pode deixar mochilas e merendar! Ao longo do dia, é possível ir ao carro/autocarro, no parque de estacionamento!
- 👉 Para uma correta, aprazível e segura utilização de todos os equipamentos do parque, a visita deve ser feita em pequenos grupos, evitando aglomerações ou crianças sozinhas pelo parque!



Monte Selvagem

Monte do Azinhal, Lavre 7050-467



Telefone - 265 894377

Chamada para rede fixa nacional



E-mail - geral@monteselvagem.pt

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1031

Ano: 2025

Data Registo: 15-04-2025

Data Documento: 15-04-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

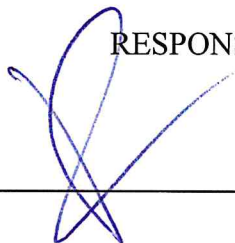
Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 04 21

Descrição: ENTRADAS ATIVIDADES FERIAS CRESCER

1	Orçamento Inicial	119 844,49
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	119 844,49
4	Despesas Pagas	8 441,64
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	44 294,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	67 108,85
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 480,00
8	Saldo Residual do Projeto	32 764,48
9	Saldo Residual	65 628,85

RESPONSÁVEL



Informação de Clientes/Fornecedores

Dados de Identificação

Nome	MONTE SELVAGEM RESERVA ANIMAL LDA	NIF	506071588
------	-----------------------------------	-----	-----------

Dados do Serviço Finanças

Código	0922	Descrição	MONTEMOR-O-NOVO
--------	------	-----------	-----------------

Dados de Atividade

Enquadramento em IVA	Normal Trimestral	Situação	Enquadramento em vigor
----------------------	-------------------	----------	------------------------

NOVA CONSULTA

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1045

Data Registo: 28-04-2025

Nº Proposta: 48/CSV

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 28-04-2025

Fornecedor: MONTE SELVAGEM RESERVA ANIMAL LDA

NIF: 506071588

Descrição: ENTRADAS ATIVIDADES FERIAS CRESCER

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 275,11
2	Compromissos assumidos (c)	202 975,61
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 313 299,50
4	Compromisso n.º 1045 relativo À despesa em análise (d)	1 480,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 311 819,50

- a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)
- b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.
- c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.
- d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-04-2025

Assinatura do Responsável